



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 19 de Março de 2024

Edição Nº: 1098

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CRUZMALTINA**  
ESTADO DO PARANA  
AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-000  
CRUZMALTINA-PR

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

O **Município de Cruzmaltina**, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas**, do dia **05/04/2024**, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**, site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, visando o registro de preços para eventual e futura **contratação de empresa para o fornecimento de sinal de conectividade a internet de fibra óptica bem como instalação de equipamentos para liberação do acesso, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração do Município de Cruzmaltina/PR**. A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Cruzmaltina e através do site <https://cruzmaltina.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>. Maiores informações Fone: (043) 3454-1103.

Cruzmaltina/PR, 19 de março de 2024.

**Natal Casavechia**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 19 de Março de 2024

Edição Nº: 1098



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do  
Paraná CNPJ 01.615.393/0001-00 Av. Padre Gualter  
Farias Negrão nº 40 - Fone 043.3125-2000 CEP:  
86.855-000 - CRUZMALTINA - PARANÁ  
www.cruzmaltina.pr.gov.br

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 046 CONCURSO PÚBLICO 001/2022

O Prefeito do Município de Cruzmaltina, NATAL CASAVECHIA, no uso e suas atribuições legais, em razão de terem sido habilitado no Concurso Público, Edital nº 001/2022 de 04/07/2022, devidamente publicado no Diário Oficial do Município, Edição n.º 655, de 04/07/2022, fica CONVOCADO, obedecendo a ordem de classificação, conforme constante do Edital de Homologação de Resultado, nº 012/2022 publicado no órgão oficial do Município, edição n.º 752 de 11/11/2022, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de CRUZMALTINA, à Avenida Padre Gualter Farias Negrão, Nº 40, Cruzmaltina, Estado do Paraná, a partir de 19/03/2024 à 28/03/2024, das 08:00/11:30 e 13:00/17:00h, os candidatos aprovados, relacionados abaixo:

Classif. final	Insc.	Nome	Pont.	Cargo
05º	179307	THAIS FERNANDA DE SOUZA	96.00	MOTORISTA D
03º	179464	RUBIA FREIBERGER GONZALES	93,00	ADVOGADO

Os candidatos convocados deverão atender ao chamamento do presente edital de convocação, munidos dos documentos que seguem abaixo para contratação imediata, sendo que o descumprimento deste, caracterizar-se-á, como desistência do cargo, não cabendo qualquer reclamação judicial ou extra judicial com relação a presente convocação

### DOCUMENTOS EXIGIDOS :

Para a nomeação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Cédula de Identidade (RG) e fotocópia;
- CPF e fotocópia;
- CNH e fotocópia (exigida para o cargo)
- Registro no Conselho Regional de Classe e fotocópia e Certidão de regularidade do respectivo conselho; (**se for exigido para o cargo**)
- Registro Civil de nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);
- Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia, ou declaração de quitação eleitoral;
- Carteira de Trabalho e cadastro do PIS/PASEP e fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, acompanhado do cartão de vacina da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (de 7 a 14 anos), quando houver;



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 19 de Março de 2024

Edição Nº: 1098

- k) Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
- l) Cópia do RG e CPF do cônjuge e dos filhos, quando houver;
- M) Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, no local de residência do candidato;
- m) Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia;
- n) Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;
- o) Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração.
- p) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
- q) Abertura de Conta Bancária na Agência Bradesco de Cruzmaltina.
- r) O candidato convocado será submetido ao exame médico admissional e avaliação psicológica e caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ,  
AOS 19 DIAS DO MES DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E  
QUATRO. (19/03/2024)**

---

**NATAL CASAVECHIA**  
PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZMALTINA